

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2020-SESE03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.826/2019**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000424/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Benedicta de Oliveira Ale nº 49 - Bom Clima - Guarulhos/SP - CNPJ 28.823.2970002-95

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 235 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC.
- 3.2. ENDEREÇO:** Rua Benedicta de Oliveira Ale nº 49 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 235 vagas, sendo 153 vagas de berçário I e/ou II e 82 vagas de Maternal
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 195.875,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
- 3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 12.566,53 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) EM PARCELAS
- 3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais).
- 3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor**

correspondente a 01 mês): R\$ 881.437,50 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 97.937,50 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 19.587,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 74.038,00	R\$ 18.509,50
	Setembro	R\$ 74.038,00	R\$ 18.509,50
2025	Maio	R\$ 78.350,00	R\$ 19.587,50
	Setembro	R\$ 78.350,00	R\$ 19.587,50

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.546.235,25 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos.), distribuídos da seguinte forma:

Valor do Termo	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2020	R\$ 81.956,52	R\$ 60.000,00
	2021	R\$ 1.378.255,04	R\$ 20.650,80
	2022	R\$ 1.367.505,67	R\$ 20.430,30
	2023	R\$ 2.443.954,62	R\$ 83.779,00
	2024	R\$ 2.510.736,32	R\$ 37.019,00
	2025	R\$ 541.947,98	R\$ 0,00
	Sub total	R\$ 8.324.356,15	R\$ 221.879,10
	Total	R\$ 8.546.235,25	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


Selma dos Santos
Presidente
RG: nº 52.965.616-4
CPF: nº 873.907.795-00
ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC

ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso – ICMC
CNPJ: 28.823.297/0002-95
Rua Guaranhuns, 61 – Bom Clima – CEP 07122-300 Guarulhos

PLANO DE TRABALHO – Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Ong Instituto de Cidadania Misael Cardoso

CNPJ SEDE 288232970001-04 INSC. MUNICIPAL Isenta

ENDEREÇO DA SEDE Rua: Águas Limpas 339

TELEFONE: 11 3428-5974 SITE: ongmisaelcardoso.com.br

E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Selma dos Santos

ENDEREÇO Rua Rio Novo, 546 Jardim São Paulo, Guarulhos/SP CEP: 0712-020

TELEFONE 1198492-1218 E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com

RG 529656164 873907795-00

VIGENCIA DA ATA 12/5/2022 a 12/5/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Doce Alegria

ENDEREÇO Rua: Guaranhuns 61 Bom Clima Guarulhos SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 288232970002-95

TELEFONE 113428-59741 E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 1 CONTA CORRENTE 46464-3

AGENCIA 6761-x CONTA POUPANÇA 46464-3/51

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Oferecer um serviço de qualidade, através de ações educativas, visando a: Garantir o cumprimento dos direitos das crianças previstos na legislação vigente. Efetivar o atendimento dos cuidados essenciais das crianças referentes à sobrevivência e ao seu desenvolvimento como pessoa humana. Prestar serviços na área de educação infantil às crianças atendidas, visando o desenvolvimento das suas habilidades físicas, cognitivas, sociais, afetivas e emocionais.

Este objetivo será alcançado por meio da criação de um ambiente alegre e acolhedor, onde os valores de respeito, amizade e convivência feliz sejam promovidos, permitindo a construção de um indivíduo socialmente integrado, em colaboração com suas famílias. Além disso, o propósito é atender às demandas do município, conforme previsto.

META

FORMA DE EXECUÇÃO

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

52826/19

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Ter ambiente adequado e conservados para o bem estar das crianças atendidas	Manutenção da unidade escolar com períodos regulares.	Acompanhamento da Supervisão Escolar e visita da comissão de monitoramento.
Ter total gratuidade no atendimento.	De acordo com as Cláusulas do termo de Colaboração	Registros e arquivos da instituição, além de visitas ao local realizadas pela secretaria da Educação.
Assegurar alimentação de qualidade, saudável e seguindo as normas de higiene conforme o programa de Alimentação Escolar (PNAE)	De acordo com as Cláusulas do termo de Colaboração	A Equipe de Nutrição sempre acompanha em visita a unidade escolar (cheque)
Tomar as providências necessárias para assegurar frequência escolar para todas as crianças	Registros de frequência realizados diariamente de maneira online em programa específico	A Supervisão escolar está mensalmente em monitoria, realizando a ação supervisora.
Sempre manter completo o quadro de recursos humanos de acordo com o Plano de Trabalho	De acordo com legislação específica	Durante visitas periódicas
Assegurar Formação continuada aos professores de acordo com as propostas da SE	A instituição estará se comprometendo com a continuação da Formação	Registros em arquivos da instituição.
De acordo com o número previsto, realizar 100% das matrículas da unidade escolar	Utilizar de lista enviada pela secretária da Educação para efetivar as matrículas.	Através da consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação.
Para assegurar um ambiente de qualidade para as crianças a limpeza, higiene e organização deve ser realizada de maneira constante.	Manter a limpeza, higiene e organização dos ambientes de maneira plena, através da colaboração e conscientização dos funcionários e gestão escolar.	Registro fotografico frequentemente.
Ter qualidade nas atividades ministradas para as crianças de acordo com Secretária da Educação	Equipe pedagógica e Gestão Escolar realizando planejamento escolar eficaz e adaptando-as às suas realidades e necessidades específicas.	Durante visitas periódicas
A documentação da escola deve estar 100% organizada e atualizada	A instituição estará se comprometendo com a organização e toda a documentação específica	Acompanhamento Durante visitas periódicas

52826/19

ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso – ICMC
CNPJ: 28.823.297/0002-95
Rua Guaranhuns, 61 – Bom Clima – CEP 07122-300 Guarulhos

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

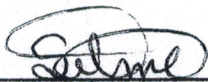
Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 208.441,53	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 107.040,29	R\$ 1.391.523,77
Benefícios	R\$ 9.583,00	R\$ 114.996,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 37.999,21	R\$ 493.989,73
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 154.622,50</u>	<u>R\$ 2.000.509,50</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 23.088,60	R\$ 277.063,20
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 23.088,60</u>	<u>R\$ 277.063,20</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 177.711,10</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Luz	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.363,90	R\$ 40.366,80
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 18.163,90</u>	<u>R\$ 217.966,80</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 195.875,00</u>	<u>R\$ 2.495.539,50</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
IPTU	R\$ 566,53	R\$ 6.798,36
Sub-total 4	R\$ 12.566,53	R\$ 150.798,36

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 5.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 20.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 130.700,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 39.175,00	
TOTAL	R\$ 195.875,00	

Portaria nº
063/2021 - SE
Artigo 29

Data 3/12/2024



Assinatura do Presidente
Selma dos Santos

RG 529656164

2637
52826/19

Entidade Parceira: Instituto de Cidadania Ong Misael Cardoso - ICMC
Unidade: Unidade I
Endereço: Rua Guaranhuns, 61 - Jd. Bom Clima

Telefone: (11) 99533-4406 (11)3428-5974

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	25	Térreo	Berçário I	A	24	1
				B		1
				C		1
2	14,15	Térreo	Berçário II	A	14	1
				B		1
3	25,24	Térreo		D	24	1
				E		1
				F		1
4	13,9	Térreo	Berçário I	A	12	1
5	18,4	Térreo	Berçário II	C	17	1
				D		1
6	18,8	Térreo	Berçário II	E	17	1
				F		1
7	18,6	Térreo	Berçário II	G	17	1
				H		1
8	11,25	Térreo		Sala desocupada		
9	21,05	Térreo	Berçário I	G	16	1
				H		1
10	25	Térreo	Berçário I	I	24	1
				J		1
				L		1
11	36,06	Superior	Maternal	B	30	1
				C		1
12	19,07	Superior	Maternal	D	15	1
13	14,62	Superior	Maternal	E	13	1
14	14,15	Superior	Maternal	F	12	1
					Volantes	3
					Total Professores	28

Data

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente